



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### REQUERIMENTO N°           , de 2017. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita esclarecimentos ao Ministério de Minas e Energia sobre o 5º aumento consecutivo do preço do gás de cozinha no ano de 2017, anunciado pela Petróleo Brasileiro S/A (Petrobrás).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitados esclarecimentos ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre o 5º aumento consecutivo do preço do gás de cozinha no ano de 2017 anunciado pela Petróleo Brasileiro S/A (Petrobrás), em vigor desde o dia 05/11/2017.

### JUSTIFICAÇÃO

Em comunicado veiculado na primeira semana de novembro de 2017, a Petrobrás anunciou o aumento do preço do gás de cozinha em todo o território nacional.

O aumento em questão é de 4,5% e abrange as categorias de botijões de até 13kg (GLP P-13). Este é o 5º aumento consecutivo do preço do gás residencial no ano de 2017, tendo o total acumulado do ano em 54%.

Também na semana passada, a Petrobras anunciou o aumento de 6,5% nas botijas de grande porte, utilizadas em comércios e indústrias. Nesse segmento, a alta acumulada no ano de 2017 já supera 29%.

Os casos citados refletem de forma grave como a política de preços estabelecida pela Petrobras S/A, em sua nova gestão, afeta de modo incisivo a maior parte da população brasileira, já que os custos do aumento dos preços em comércios e indústrias serão repassados ao consumidor final, aumentando em escala todos os demais produtos da cadeia de produção do gás GLP.

Nesse sentido, considerando que a Petrobrás é a estatal responsável por definir a política de preços do gás GLP no Brasil, faz-se necessário solicitar ao Ministério de Minas e Energia e a Petrobrás maiores informações para que esclareçam de modo claro e objetivo todas as circunstâncias que ocasionaram a tomada de decisão pelo 5º aumento consecutivo do preço do gás de cozinha.

Face o exposto e dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 06 de Novembro de 2017.

**Deputado LEO DE BRITO**  
**PT/AC**